



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 4

Ofício-Circular n. 265/2011
0011942-49.2011.8.24.0600

Florianópolis, 22 de novembro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a) com competência criminal:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício-Circular n. 791/DMF, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 791/DMF

Brasília, 12 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador SOLON D'EÇA NEVES
Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Senhor Corregedor,

Informo a Vossa Excelência que o Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Augusto Eduardo de Souza Rossini, por meio do Ofício n. 2.199/2011-GAB/DEPEN, comunicou a este Departamento de Monitoramento e Fiscalização, que a denominada “Operação Retorno” encontra-se com as suas atividades paralisadas no presente ano, em função de “uma série de restrições orçamentárias”.

Respeitosamente,

LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN
Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador do Departamento de Monitoramento
e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas

0011942-49.2011.8.24.0600 260911 1320 00

50355